

**CONECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E
SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.**

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: 10 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Marcos Roberto Loução; **Secretário:** Rubens Fogli Netto. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e (iii) aprovar o limite de remuneração global dos membros da Diretoria, referente ao exercício de 2026, ratificando o limite global anteriormente indicado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 23 de fevereiro de 2026. **5. Deliberações:** após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar o quanto segue: (i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo dispensada pelos acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral. Os acionistas, na forma do Art. 133, § 4º, da LSA, consideraram expressamente sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias previsto para a publicação dos documentos mencionados no referido Art. 133, da LSA; (ii) respeitado o disposto nos artigos 189 e 192 da LSA, aprovar a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para compensação dos prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos nem mesmo constituição de reserva legal. (iii) fica aprovado o limite de remuneração global dos membros da Diretoria, referente ao exercício de 2026, no importe de R\$ 10.420.000,00 (dez milhões quatrocentos e vinte mil reais), ratificando, portanto, o valor anteriormente indicado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 23 de fevereiro de 2026. **6. Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 10 de abril de 2026. Marcos Roberto Loução - **Presidente**, Rubens Fogli Netto - **Secretário**. **Acionistas:** PORTOSEG S.A. - **CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - p. Marcos Roberto Loução e Tiago Violin, REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - p. Andre Balestrin Cestare e Tatiana Grecco. JUCESP nº 295.200/26-1 em 20/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>